

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2023

RECRUSUL S.A.

CNPJ. nº 91.333.666/0001-17 NIRE 43.300.005.003 Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA RELATIVA ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO 2022 E EXTRAORDINÁRIA EM 28 DE ABRIL DE 2023

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Lei 6.404/1976 e alterações posteriores c.c. Instrução CVM nº 81, de 29 de março de 2022

ÍNDICE AGO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(Item 02 do formulário de referência da instrução CVM 81/22)	02
Informações sobre a destinação do Lucro Líquido (Anexo A da instrução CVM 81/22)	09
Informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia (Sub-itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência e artigo 25 da instrução CVM 81/22)	12
Informações sobre a remuneração dos administradores da Companhia (Item 8 do formulário de referência e artigo 25 da instrução CVM 81/22)	16
ÍNDICE AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	
Informações sobre retificação dos termos originais e homologação do aumento de capital social da Companhia (Anexo C da instrução CVM 81/22)	20
Informações sobre reforma do estatuto social da Companhia (Art. 12 da instrução CVM 81/22)	21
Informações sobre Grupamento de ações (Conforme Ofício 032/2023 – SLS B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão)	30
Implementação da celebração de Contratos de Indenidade (Parecer de Orientação 38 da CVM, de 25 de setembro de 2018)	32



COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(ITEM 02 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA INSTRUÇÃO CVM 81/22)

10. Comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022:

10.1. a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Companhia continua seu processo de melhora nos principais indicadores econômico-financeiros: tivemos crescimentos de 25,47% no faturamento bruto e de 24,84% na receita líquida; de 12,72% no lucro bruto; de 3,97% no EBIT; de 17,46% no EBITDA.

Em 02/03/2023 assinamos Acordo de Transação Tributária com a PGFN – Procuradoria de Fazenda Nacional, fazendo com que houvessem ajustes de passivos tributários causando elevação na despesa financeira que totalizou R\$ 19,74 milhões. Eliminando os ajsutes da Transação Tributária de R\$ 17.02 milhões, as despesas financeiras operacionais totalizaram R\$ 2,71 milhões representando um aumento de 9,97% em relação ao exercício de 2021.

O prejuízo líquido consolidado de R\$ 12,70 milhões reflete os ajustes do do Acordo de Transação Tributária. Eliminando-se este ajuste o prejuízo líquido para fins de comparação com o exercíco anterior foi de R\$ 1,92 milhões – elevação de 17,28% em relação aos R\$ 1,64 milhão do ano de 2021.

Mantivemos o nível de liquidez corrente em 1,45x na controladora e de 1,32x no consolidado ainda influenciado pelo passivo circulante de curto prazo referente a débitos com ICMS que estão em processo de renegociação.

Este desempenho operacional no ano de 2022 proporcionou à Companhia alcançar R\$ 91,79 milhões de faturamento bruto em comparação aos R\$ 73,37 milhões do ano de 2021. O EBITDA em 2022 foi de R\$ 2,0 milhão contra R\$ 1,7 milhão no ano de 2021.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

- i. Hipóteses de resgate
 - Não se aplica.
- ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Na data de 03 de setembro de 2017 foi deferida a alienação do ativo imobiliário da Companhia em Sapucaia do Sul – RS pelo valor de R\$ 17.000. As condições de pagamento são: R\$ 500 no ato da autorização da proposta; R\$ 500 em 30 dias após no ato da imissão da posse pelo adquirente; R\$ 1.500 quando da escritura definitiva no Registro de Imóveis de Sapucaia do Sul – RS; 50 parcelas de R\$ 250 corrigidas pela TR depositadas sempre a cada dia 10 após o pagamento das duas primeiras parcelas da proposta; 10 parcelas de reforço no valor de R\$ 200 semestrais a partir de maio de 2018 com a última em maio de 2022. Os recursos são depositados em juízo e a liberação aos credores obedecerá a ordem cronológica estabelecida no Termo de Acordo entre Companhia e Sindicato dos Trabalhadores protocolado na primeira semana de outubro de 2015 relacionando todos os credores trabalhistas e quirografários e seus respectivos créditos a serem pagos com a respectiva venda.

Com o aporte de capital de aproximadamente R\$ 22,0 milhões durante o ano de 2021 e de R\$ 3,8 milhões em 2020 e ainda, com nova operação de capitalização iniciada em 21/12/2022, a condição financeira e operacional da Companhia melhorou significantemente e deverá ter condições, nos póximos anos, para a fazer frente ao volume de passivos já contratados.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas



Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2023

Não se aplica.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Não se aplica

- f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
 - i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes
 A Companhia não possui contratos de empréstios e financiamentos relevantes.
 - ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras Vide explicação acima.
 - iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não se aplica.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

	-				
em R\$ 000 - Consolidado	2022	2021	2020	2019	2018
Receita Bruta de Vendas e Serviços	91,795	73,373	35,165	23,018	5,576
(-) Impostos e Devoluções	(17,704)	(13,812)	(6,650)	(4,358)	(1,114)
Receita Líquida	74,091	59,561	28,515	18,660	4,462
(-) CPV	(65,067)	(51,539)	(22,878)	(14,281)	(3,801)
Lucro Bruto	9,024	8,022	5,637	4,379	661
(-) Despesas com Vendas	(3,499)	(2,520)	(1,212)	(578)	-
(-) Despesas Administrativas	(5,397)	(4,670)	(3,725)	(3,331)	(1,532)
(+/-) Outras Receitas (Despesas) Operacionais (Nota 21)	6,981	-	(38)	(230)	(4,116)
(+/-) Ajustes Transação Tributária (Nota 21)	(6,244)	-	-	-	-
=EBIT	865	832	662	240	(4,987)
(+) Depreciação/Amortização	1,146	880	756	669	303
= EBITDA	2,011	1,712	1,418	909	(568)
Margem EBITDA - %	2.7%	2.9%	5.0%	4.9%	-12.7%
Margem EBITDA - % Lucro (Prejuízo) Líquido - Consolidado	2.7% (12,699)	2.9% (1,635)	5.0% (1,369)	4.9% (3,463)	-12.7% (13,052)
Lucro (Prejuízo) Líquido - Consolidado	(12,699)	(1,635)	(1,369)	(3,463)	(13,052)
Lucro (Prejuízo) Líquido - Consolidado Lucro (Prejuízo) Líquido - Controladora (Recrusul S/A)	(12,699) (12,844)	(1,635) (1,635)	(1,369) (1,388)	(3,463) (3,497)	(13,052) (13,024)
Lucro (Prejuízo) Líquido - Consolidado Lucro (Prejuízo) Líquido - Controladora (Recrusul S/A) Ativo Total - Consolidado	(12,699) (12,844) 58,155	(1,635) (1,635) 66,205	(1,369) (1,388) 44,051	(3,463) (3,497) 38,820	(13,052) (13,024) 40,979
Lucro (Prejuízo) Líquido - Consolidado Lucro (Prejuízo) Líquido - Controladora (Recrusul S/A) Ativo Total - Consolidado Patrimônio Líquido - Consolidado	(12,699) (12,844) 58,155 (5,678)	(1,635) (1,635) 66,205 (41,185)	(1,369) (1,388) 44,051 (64,875)	(3,463) (3,497) 38,820 (67,262)	(13,052) (13,024) 40,979 (63,929)
Lucro (Prejuízo) Líquido - Consolidado Lucro (Prejuízo) Líquido - Controladora (Recrusul S/A) Ativo Total - Consolidado Patrimônio Líquido - Consolidado Patrimônio Líquido - Controladora (Recrusul S/A)	(12,699) (12,844) 58,155 (5,678) (5,533)	(1,635) (1,635) 66,205 (41,185) (40,976)	(1,369) (1,388) 44,051 (64,875) (61,341)	(3,463) (3,497) 38,820 (67,262) (63,787)	(13,052) (13,024) 40,979 (63,929) (60,477)
Lucro (Prejuízo) Líquido - Consolidado Lucro (Prejuízo) Líquido - Controladora (Recrusul S/A) Ativo Total - Consolidado Patrimônio Líquido - Consolidado Patrimônio Líquido - Controladora (Recrusul S/A) Endividamento (PP, Tributário e Empréstimos) - Consolidado	(12,699) (12,844) 58,155 (5,678) (5,533) 58,384	(1,635) (1,635) 66,205 (41,185) (40,976) 97,638	(1,369) (1,388) 44,051 (64,875) (61,341) 100,100	(3,463) (3,497) 38,820 (67,262) (63,787) 99,146	(13,052) (13,024) 40,979 (63,929) (60,477) 95,407

PP - Plano de Parcelamento

OBS.: A rubrica Outras Despesas Operacionais encontrampse detalhadas nas Notas Expllicativas das Demonstrações Financeiras.



10.2. a. Resultados das operações do emissor:

- i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita Já citadas no item 10.1.h.
- ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais Já citadas no item 10.1.a.
- b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não se aplica.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Não se aplica.

- 10.3. Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
 - a. Introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia adquiriu em 2019 a empresa Maxxibrasil Indústria de Tratores Agrícolas Ltda. e, iniciou, apesar de ainda incipiente no contexto geral de faturamento e resultados, suas operações no ano de 2021 fazendo com que esta nova linha de produção possa contribuir para o crescimento do faturamento e diluição de custos fixos do Grupo Recrusul.

- b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária
 Não se aplica.
- c. Eventos ou operações não usuais

Não se aplica.

10.4. a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações financeiras já estão consideradas as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, as quais modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houveram.

c. Ênfases presentes no parecer do auditor

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Recrusul S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).



Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

A Companhia retomou as suas atividades operacionais a partir de maio de 2018, tendo alcançado o faturamento líquido consolidado de R\$ 74.091 mil no exercício (R\$ 59.561 mil em 2021), mas ainda incorreu em prejuízos operacionais nos últimos exercícios, mesmo apresentando patrimônio líquido de R\$ 5.353 mil, ainda apresenta deficiência de capital de giro em 2022. Apesar da retomada das atividades operacionais a partir de maio de 2018, esses eventos ou condições ainda podem indicar a existência de incerteza quanto à capacidade de retomada das atividades operacionais aos níveis adequados ao equilíbrio econômico financeiro da Companhia.

Entretanto, a Companhia possui uma carteira de pedidos ativa, fato este que vem mitigando novos riscos com relação a capacidade de retomada operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfase – Parcelamentos de tributos federais

Conforme descrito na nota explicativa 14, em 01 de março de 2023 a Companhia e suas controladas optaram por incluir seu passivo tributário federal no Acordo de Transação Individual previsto na lei nº 13.988/2020 e Portaria PGFN nº 6.757/2022. O passivo deverá ser pago em 120 parcelas mensais e escalonadas, sendo assim a capacidade de pagamento do parcelamento depende da geração de caixa futura da Companhia e suas controladas, o não cumprimento das regras estabelecidas na Transação pode resultar em uma possível exclusão dos parcelamentos, com consequente recomposição dos saldos, acrescidos de juros e multas definidos nas obrigações originais. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

10.5. Indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos nãocirculantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em:

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

b) Ativos: Circulante e Não Circulante

- Clientes

As contas a receber de clientes estão demonstradas pelo seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas.

A administração da empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento.



Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação, líquidos dos impostos recuperados e não superam os preços de mercado ou custo de reposição (Nota 05).

- Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

c) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial. O resultado da avaliação tem como contrapartida conta de resultado operacional. Os demais investimentos permanentes estão avaliados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para cobrir eventuais perdas estimadas na realização destes ativos.

d) Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou fabricação e reavaliações, menos depreciações acumuladas, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição ou fabricação e reavaliações corrigidos, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens.

e) Passivos: Circulante e Não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

A administração da empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento.

f) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos

Quando aplicável, os ativos e passivos de longo prazo são ajustados ao seu valor presente e os de curto prazo, quando seu efeito é considerado relevante em relação ao conjunto das demonstrações financeiras. A Companhia efetuou os cálculos levando em consideração os fluxos de caixa específicos de cada ativo ou passivo em consonância com a Deliberação CVM 564 (CPC 12).

g) Estimativas dos Ativos e Passivos Contingentes

Em atendimento as práticas contábeis adotadas no Brasil a Administração da empresa, mediante julgamento efetuado em conjunto com os assessores jurídicos, procedeu à mensuração e, conforme o caso, a respectiva escrituração de Ativos e Passivos considerados contingentes que possam afetar significativamente as demonstrações contábeis.

Entretanto, a liquidação dos eventos provisionados poderá ocorrer por valor divergente do estimado, fato inerente a este tipo de registro.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, comentar.

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Conforme mencionado no parecer dos auditores independentes, os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, os exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a



constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Não foi relatada nenhuma imperfeição que viesse a comprometer a confiabilidade dos dados financeiros apresentados ao mercado identificada e/ou reportada pelos auditores.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não houve.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, comentar:

Não se aplica

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não se aplica

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não se aplica.

c. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não se aplica.

d. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica.

- 10.8. Descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
- a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos Não se aplica.
- ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não se aplica.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não se aplica.

iv. Contratos de construção não terminada

Não se aplica.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não se aplica.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Em 02/03/2023, a Companhia e suas controladas efetivaram, através do pagamento de boleto bancário, da primeira parcela do Acordo de Transação Individual ("Acordo") com a PGFN – Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Lei n° 13.988/2020 e Portaria PGFN n° 6.757/2022.

O valor total dos débitos englobados em tal Acordo é de R\$ 156,05 milhões e o saldo final após os descontos e o aproveitamento de créditos de prejuízo fiscal e utilização da base negativa da contribuição social, consolidou um passivo tributário da ordem de R\$ 30,13 milhões. O prazo de pagamento dos débitos tributários será de até 120



meses, acrescido da variação da SELIC. Os pagamentos serão feitos de forma escalonada com objetivo de adequar o saldo do passivo tributário federal a real capacidade de pagamento da Companhia.

- 10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 1.8, comentar:
- a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Caso a Companhia não consiga adimplir os pagamentos do parceamento do Acordo de Transação Tributária citada no item 10.8.b, os respectivos valores originais de R\$ 156,05 milhões deverão ser contabilizados em nosso passivo tributário, o que poderá acarretar em nossos demonstrativos de resultados despesas equivalentes ao valor contabilizado como novo passivo tributário.

b. Natureza e o propósito da operação

Não se aplica.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica.

- 10.10. Indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
 - a. investimentos, incluindo:
- i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
 - A Companhia concentrará seus esforços no aumento da produção sem a necessidade de novos investimentos.
 - ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Não se aplica.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica.

- c. Novos produtos e serviços, indicando:
 - i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica.

ii. Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica.

iv. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços Não se aplica.



10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não se aplica.



INFORMAÇÕES SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(Anexo A da instrução CVM 81/22)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O resultado consolidado deste exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi um prejuízo de R\$ 1,92 milhões.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Não se aplica.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não se aplica.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não se aplica.

- 5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
 - O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não se aplica.

- A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio Não se aplica.
- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio Não se aplica
- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não se aplica

- 6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores
 - Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
 Não se aplica.
 - Informar a data dos respectivos pagamentos
 Não se aplica.
- 7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:
 - a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Ano	Lucro (Prejuízo) Consolidado do Exercício
2022	(R\$ 12,70 milhões)
2021	(R\$ 1,64 milhões)
2020	(R\$ 1,37 milhões)

Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores
 Não se aplica.



Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2023

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não se aplica.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não se aplica.

- 9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos
 - a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não se aplica.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplica.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe Não se aplica.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme o artigo 34, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia, "33% (trinta e três por cento), no mínimo, do lucro líquido do exercício, conforme Lei das S.A., será distribuído aos acionistas, a título de dividendos".

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não se aplica.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não se aplica.

- 11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia
 - a. Informar o montante da retenção

Não se aplica.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não se aplica.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não se aplica.

- 12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências
 - a. Identificar o montante destinado à reserva

Não se aplica.



Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2023

b.	Identificar a perda considerada provável e sua causa
	Não se aplica.

- c. Explicar porque a perda foi considerada provável Não se aplica.
- d. Justificar a constituição da reserva
 Não se aplica.
- 13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar
 - Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar Não se aplica.
 - Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva Não se aplica.
- 14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias
 - a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva Não se aplica.
 - Identificar o montante destinado à reserva
 Não se aplica.
 - c. Descrever como o montante foi calculado Não se aplica.
- 15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital
 - a. Identificar o montante da retenção
 Não se aplica.
 - Fornecer cópia do orçamento de capital Não se aplica.
- 16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais
 - Informar o montante destinado à reserva
 Não se aplica.
 - Explicar a natureza da destinação
 Não se aplica.



INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

(Sub-itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência e artigo 25 da instrução CVM 81/22)

Item 12.6 do Formulário de Referência - Administradores e membros do Conselho Fiscal

12.6.1 Conselho de Administração

A Administração da RECRUSUL S/A propõe aos acionistas que, na Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 28 de abril de 2023 às 10h, sejam eleitos membros do Conselho de Administração, para um mandato de um ano, os seguintes nomes:

Nome	RICARDO MOTTIN JR.	BERNARDO FLORES	ERNANI CATALANI FILHO
Idade	58 anos	55 anos	59 anos
Profissão	Engenheiro	Economista	Economista
CPF	417.140.320-00	522.001.830-20	046.823.318-09
Prazo do Mandato	Até AGO 2022	Até AGO 2022	Até AGO 2022
Outros Cargos	Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente	Não se Aplica

12.6.2 Diretoria

A eleição dos membros da Diretoria compete ao Conselho de Administração da Instituição, que indicará os seguintes profissionais:

DIRETORIA (Estatutária)

DINETONIA (Estatutaria)					
Nome	RICARDO MOTTIN JR.	BERNARDO FLORES	LUIZ ALCEMAR BAUMART		
Idade	58 anos	55 anos	54 anos		
Profissão	Engenheiro	Economista	Industriário		
CPF	417.140.320-00	522.001.830-20	505.729.460-15		
			Diretor de Relações com		
Cargo eletivo	Presidente	Vice-Presidente	Investidores		
Prazo mandato	01 ano	01 ano	01 ano		
Outros cargos ou funções	Vice-Presidente do CA	Presidente do CA	Não so Anlica		
exercidos na companhia	vice-Presidente do CA	Presidente do CA	Não se Aplica		
Evento a que se refere a letra "b"	Processos	Processos	Processos		
item 12.8 do Formulário de	Administrativos CVM em		Administrativos CVM em		
Referência – Art. 10 da Instrução	2016 e 2019	2016 e 2017			
CVM 481	2016 6 2019	2016 e 2017	2019		

12.6.3 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal apenas será nomeado casa haja solicitação por parte de algum acionista de acordo com o Artigo 161 § 2° da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Item 12.7 do Formulário de Referência - Fornecer as informações mencionadas no item "12.6" em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

A empresa não possui comitês auxiliares ao Conselho de Administração.



Item 12.8 do Formulário de Referência - Currículo dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal

a. Currículo dos Administradores

Nome: Ricardo Mottin Junior – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Data de nascimento: 26/04/1964

Formação Acadêmica: Engenheiro Mecânico, formado pela UFRGS em 1986; Pós-Graduação em Gestão Empresarial,

formado pela UFRGS em 2001.

Experiência Profissional:

Foi executivo, por 10 anos, no Grupo Mundial-Eberle nas áreas de engenharia industrial, sistemas de informação (TI) e logística. Desenvolveu projetos de reestruturação fabril e transferência de unidades entre as empresas do Grupo. Atuou 3 anos na Buettner na reestruturação de logística e posteriormente foi executivo da área de vendas nacionais onde coordenou a implantação do projeto de novas estratégias comerciais. Trabalhou 10 anos na Madef S/A, empresa fabricante de equipamentos para refrigeração industrial, na implantação de *joint-venture* com a Sabroe (empresa dinamarquesa) e após com a York (empresa americana). Em 2007 assumiu como executivo principal da Recrusul S/A, com o objetivo de reestruturá-la e recolocando-a no mercado após a entrada na fase de recuperação judicial, o qual encerrou-se em dezembro de 2008. Atualmente é um dos principais acionistas da empresa através da MASTER ASSESSORIA. É o Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Recrusul S/A.

Nome: Bernardo Flores – Presidente do Conselho de Administração, Diretor Vice-Presidente

Data de Nascimento: 12/08/1967

Formação: Possui graduação em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e em Ciências da Computação pela Universidade de Caxias do Sul, RS.

Experiência profissional: Possui 30 anos de experiência nas áreas de análise de crédito, de ações, banco de investimentos (corporate finance), estruturação/reestruturação de empresas (turnaround projects), planejamento estratégico e de 7 anos na área de tecnologia da informação. Nos últimos 10 anos, tem trabalhado ativamente em diversos setores da economia brasileira/latino-americana, entre as quais: alimentos (carnes processadas), telecom, internet, software, têxteis, logística/transportes, varejo de vestuário e autopeças/montadoras em projetos de capitalização, reestruturação, M&A, private equity e pesquisa em ações. Trabalhou nos Estados Unidos na Telenova Communications Inc. como Controller Operacional, estruturando operação de aporte de recursos de private-equity de renomadas instituições norte-americanas, na Worldinvest, consultoria financeira no Rio de Janeiro, sendo responsável por todos os projetos de telecom/internet nas operações de fusões e aquisições e, na Corretora Geração, onde estruturou e implantou o Departamento de Análise/Pesquisa de Ações, tendo recebido por dois anos consecutivos (1997 e 1998) o prêmio de melhor analista de investimentos do Sul do Brasil.

Nome: Ernani Catalani Filho – Conselheiro, Vice-Presidente do Conselho de Administração

Data de Nascimento: 06/05/1963

Formação: Possui graduação em Economia

Experiência profissional:

Experiência em Conselho de Administração de Companhias Abertas, experiência na área financeira, notadamente em Bolsa de Valores.

Nome: Luiz Alcemar Baumart - Diretor de Relações com Investidores

Data de Nascimento: 13/07/1969 **Formação Acadêmica:** Não se Aplica

Experiência Profissional:

Profissional com experiência da área industrial e de produção notadamente em PCP, compras, almoxarifado e fluxo de produção nas áreas de implementos rodoviários e refrigeração industrial, possui mais de 20 anos de experiência no setor.

b. Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais) envolvendo os administradores e membros do Conselho Fiscal

Processos Administrativos CVM nos anos de 2016, 2017 e 2019 dos candidatos ao CA e Diretoria.



Item 12.9 do Formulário de Referência - Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a. Administradores da Companhia

Não se aplica.

- b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia Não se aplica.
- c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não se aplica.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não se aplica.

Item 12.10 do Formulário de Referência - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

- a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
 Não se aplica.
- b. Controlador direto ou indireto da CompanhiaNão se aplica.
- c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não se aplica.



INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(Item 8 do formulário de referência e artigo 25 da instrução CVM 81/22)

13.1 Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

Gestão de remuneração voltada para as práticas de mercado de forma a ser competitivo na remuneração e atrair e reter profissionais com as competências requeridas às diversas funções. Tanto a remuneração dos membros do Conselho de Administração, como da Diretoria, é reajustada anualmente segundo os mesmos índices aplicados para atualização dos salários dos funcionários da sociedade.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria propõem aos Senhores Acionistas, que a remuneração mensal global dos administradores, incluindo os honorários dos conselheiros de administração e dos diretores que forem administradores da sociedade, para vigorar a partir de 01 de maio de 2020, seja fixada em até R\$ 250.250,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e cinqüenta reais). Propõem, também, que a remuneração dos administradores continue sendo reajustada segundo os mesmos índices aplicados para atualização dos salários dos funcionários da sociedade, visando assim, manter uma política uniforme de reajustes. O montante global proposto, após aprovado pela Assembléia Geral, será distribuído aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, em reunião que com tal finalidade deverá ser realizada pelo Conselho de Administração.

A remuneração dos administradores, em cada um dos órgãos estatutários, se dá da seguinte forma:

- (i) Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração da companhia recebem, a título de honorários, 12 (doze) remunerações por ano, sendo que o valor individual mensal é fixado anualmente pelos próprios membros do Conselho de Administração, dentro do montante global mensal fixado pela Assembléia para pagamento da remuneração dos administradores. A remuneração dos membros do Conselho de Administração é igualitária a todos os conselheiros, uma vez que o Conselho é um órgão de deliberação colegiada.
- (ii) <u>Diretoria</u>: Os membros da Diretoria estatutária da companhia recebem 12 (doze) remunerações por ano, a título de honorários, cujo valor individual mensal é fixado pelos membros do Conselho de Administração, dentro do montante global mensal fixado anualmente pela Assembléia para pagamento da remuneração dos administradores. Os Diretores, além dos honorários mensais, recebem, anualmente conforme artigo 14 parágrafo único do estatuto social, um valor a título de participação nos resultados que corresponde a média aritmética dos 12 (doze) LAJIDA´S (Lucro Antes dos Juros, Impostos, no máximo, o valor total da remuneração anual dos Depreciação e Amortização) mensais relativos ao exercício social em questão.

b. Composição da remuneração

- (i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um
- (ii) Proporção de cada elemento na remuneração total
- (iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
- (iv) Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração de nossos administradores é composta apenas por uma parcela fixa pagas mensalmente sobre a forma de honorários.

(i) Remuneração Fixa: A Remuneração Fixa é reajustada considerando a data base (julho) e o índice da convenção coletiva da categoria dos metalúrgicos. A empresa mantém a prática de monitorar periodicamente o mercado, através de pesquisas salariais, de modo a adotar uma política de remuneração compatível com os mercados nacional, regional e setorial.



c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica.

- d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho Não se aplica.
- e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo Não se aplica.
- f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

 A totalidade da remuneração de nossos administradores é suportada pela Recrusul S/A, pois as controladas estão sem operação produtiva e comercial.
- g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia Não se aplica.
- 13.2 Remuneração reconhecida no resultado dos 2 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Os membros da Diretoria estatutária da companhia recebem 12 (doze) remunerações por ano, a título de honorários, cujo valor individual mensal é fixado pelos membros do Conselho de Administração, dentro do montante global mensal fixado anualmente pela Assembléia para pagamento da remuneração dos administradores. Os Diretores, além dos honorários mensais, recebem, anualmente conforme artigo 14 parágrafo único do estatuto social, um valor a título de participação nos resultados que corresponde a média aritmética dos 12 (doze) LAJIDA'S (Lucro Antes dos Juros, Impostos, no máximo, o valor total da remuneração anual dos Depreciação e Amortização) mensais relativos ao exercício social em questão.

Remuneração reconhecida no resultado do exercício 2022, do Conselho de Administração, Diretoria estatutária e Conselho Fiscal:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº de membros	Três	Dois	
Nº de membros que são remunerados dentro de cada órgão	Três	Dois	
Remuneração Fixa	R\$ 51,0 mil	R\$ 107,0 mil	Não se Aplica
Remuneração Variável	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios pós emprego	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Remuneração baseada em ações	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Valor da remuneração total de cada órgão	R\$ 72,0 mil	R\$ 240,0 mil	Não se Aplica
TOTAL REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES 2022		R\$ 158,0 mil	



Remuneração reconhecida no resultado do exercício 2021, do Conselho de Administração, Diretoria estatutária e Conselho Fiscal:

	Conselho de	Diretoria	Conselho Fiscal
	Administração	Diretona	Consenio i iscai
Nº de membros	Três	Dois	
Nº de membros que são remunerados dentro de cada órgão	Três	Dois	
Remuneração Fixa	R\$ 51,0 mil	R\$ 60,0 mil	Não se Aplica
Remuneração Variável	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
enefícios pós emprego	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Remuneração baseada em ações	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Valor da remuneração total de cada órgão	R\$ 72,0 mil	R\$ 240,0 mil	Não se Aplica
TOTAL REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES 2021		R\$ 111,0 mil	

Remuneração reconhecida no resultado do exercício 2020, do Conselho de Administração, Diretoria estatutária e Conselho Fiscal:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº de membros	Três	Dois	
Nº de membros que são remunerados dentro de cada órgão	Três	Dois	
Remuneração Fixa	R\$ 42,03 mil	R\$ 60,0 mil	Não se Aplica
Remuneração Variável	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
enefícios pós emprego	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Remuneração baseada em ações	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Valor da remuneração total de cada órgão	R\$ 72,0 mil	R\$ 240,0 mil	Não se Aplica
TOTAL REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES 2020	0 R\$ 102,03 mil		

Remuneração líquida prevista para o presente exercício social, do Conselho de Administração e Diretoria estatutária

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº de membros	Três	Dois	
Nº de membros que são remunerados dentro de cada órgão	Três	Dois	
Remuneração Fixa	R\$ 60,0 mil	R\$ 150,0 mil	Não se Aplica
Remuneração Variável	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios pós emprego	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Remuneração baseada em ações	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Valor da remuneração total de cada órgão	R\$ 144,0 mil	R\$ 350,0 mil	Não se Aplica
TOTAL REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES 2023		R\$ 210,0 mil	

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente: Não se aplica. A remuneração de nossos administradores é composta apenas por uma parcela fixa.



13.4 Em relação ao plano do remuneração baseado em ações do Conselho do Administração e da Dir

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2023

- a. Termos e condições gerais
- b. Principais objetivos do plano
- c. Forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia
- e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo
- f. Número máximo de ações abrangidas
- g.Número máximo de opções a serem outorgadas
- h. Condições de aquisição de ações
- i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. Critérios para fixação do prazo de exercício
- k. Forma de liquidação
- I. Restrições à transferência das ações
- m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.5 Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

	Conselho de	Diretoria
DEZ2022	Administração	
Recrusul S/A – Ações Ordinárias	8,821,075	8,821,075
Recrusul S/A – Ações Preferenciais	5,639,982	5,639,982

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.7 Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens "13.6" a "13.8", tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de previdência nem para o Conselho de Administração nem para a Diretoria Estatutária.

13.11 Remuneração Média dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal nos últimos dois Exercícios Sociais



Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2023

			Conselho
Ano 2022	Conselho de	Diretoria	Fiscal
	Administração		
Maior remuneração individual	R\$ 3,0 mil	R\$ 2,75 mil	
Menor remuneração individual	R\$ 3,0 mil	R\$ 2,00 mil	
Média remuneração individual	R\$ 3,0 mil	R\$ 2,38 mil	

			Conselho
Ano 2021	Conselho de	Diretoria	Fiscal
	Administração		
Maior remuneração individual	R\$ 1,67 mil	R\$ 2,75 mil	
Menor remuneração individual	R\$ 1,67 mil	R\$ 2,00 mil	
Média remuneração individual	R\$ 1,67 mil	R\$ 2,38 mil	

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria e quais as conseqüências financeiras para a Companhia

Não se aplica. Não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 Em relação aos dois últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2022	2021
Conselho de Administração	31.3%	45.9%
Diretoria Estatutária	68.7%	54.1%
Conselho Fiscal	0%	0%

No exercício de 2022 o Presidente do Conselho de Administração exerceu o cargo de Vice-Presidente Executivo da Recrusul S/A e o Vice-Presidente do Conselho de Administração exerceu o cargo de Diretor Presidente da Recrusul S/A.

13.14 Em relação aos dois últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não se aplica.

- 13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

 Não se aplica.
- 13.16 Outras informações que a Companhia julga relevantes



Não se aplica.

INFORMAÇÕES SOBRE RETIFICAÇÃO DOS TERMOS ORIGINAIS DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA DELIBERADO NA RCA DE 21/12/2022 BEM COMO SUA RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO

(Anexo C da instrução CVM 81/22)

Retificar os termos e condições originais do aumento de capital deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 21/12/2022 ("Aumento de Capital"), de forma a prever que as ações subscritas possam ser integralizadas em até nove meses da sua data de subscrição, bem como homologar o Aumento de Capital

A administração submete aos acionistas proposta da homologação do aumento de capital, deliberada na Reunião do Conselho de Administração de 21/12/2022 e referendada na Reunião do Conselho de Administração de 24 de março de 2023, no valor de R\$ 129.999.999,60 (cento e vinte e nove milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), em função da conclusão de operação de aumento de capital, encerrada no mês de março de 2023, através da emissão de 72.606.536 (setenta e dois milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e trinta e seis) ações ordinárias e até 144.060.130 (cento e quarenta e quatro milhões, sessenta mil, cento e trinta) ações preferenciais, todas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por ação ordinária e R\$ 0,60 (sessenta centavos) por ação preferencial.

Retificar os termos e condições originais do Aumento de Capital deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 21/12/2022 e de 24/03/2023 item (i), permitindo que as ações subscritas possam ser integralizadas em até nove meses da sua data de subscrição.

Com esta nova subscrição, o Capital Social da Companhia passará de R\$ 220.000.000,40 (duzentos e vinte milhões de reais e quarenta centavos) com um total de 37.911.687 (trinta e sete milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e oiteta e sete) ações sendo, 12.704.475 (doze milhões setecentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco) ações ordinárias e 25.207.212 (vinte e cinco milhões, duzentos e sete mil, duzentos e doze) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal para até R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) com um total de até 254.578.353 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três) ações sendo, no máximo, 85.311.011 (oitenta e cinco milhões, trezentos e onze mil e onze) ações ordinárias e, no máximo, 169.267.342 (cento e sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e duas) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

A seguir, quadro contendo as principais informações referentes à capitalização proposta:

	Antes	Após
Capital Social Integralizado	R\$ 220.000.000,40	R\$ 350.000.000,00
Quantidade Ações	37.911.687	254.578.353

A proposta de capitalização tem por objetivo dar continuidade ao processo de reestruturação operacional e financeira da Companhia, cujo principal objetivo é a sustentação da expansão dos nossos negócios.

A Companhia, através de seus gestores, está diariamente procurando a ampliação da base de representantes com o objetivo de ampliar a carteira de clientes; incorporação de novas tecnologias de base inovadora; e aperfeiçoamento do modelo de gestão e planejamento cuja execução financeira requer o fortalecimento do capital próprio.



INFORMAÇÕES SOBRE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(Art. 12 da instrução CVM 81/22)

A proposta objetiva alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia com objetivo específico de:

A alteração do Artigo 5º objetiva adequar o Capital Social à quantidade de ações em decorrência da subscrição de no máximo 85.311.011 (oitenta e cinco milhões, trezentos e onze mil e onze) ações ordinárias e, no máximo, 169.267.342 (cento e sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e duas) ações preferenciais ao preço de R\$ 0,60 por ação ordinária e preferencial conforme definido na RCA de 21/12/2022.

Com esta nova subscrição, o Capital Social da Companhia passará para até R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) com um total de até 254.578.353 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três) ações sendo, no máximo, 85.311.011 (oitenta e cinco milhões, trezentos e onze mil e onze) ações ordinárias e, no máximo, 169.267.342 (cento e sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e duas) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

Cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas

[INICIA NA PRÓXIMA PÁGINA]



CAPÍTULO I Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto

Artigo 1º. RECRUSUL S.A. é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis.

Artigo 2º. A sociedade tem sede e foro jurídico na Cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Luiz Pasteur n. 1.020, podendo, por deliberação e ato do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Artigo 3º. A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º. A sociedade tem por objeto social o desenvolvimento e execução de projetos de engenharia; projeto, desenvolvimento, fabricação, montagem, assistência técnica e comércio, no mercado nacional, na exportação e na importação, e sob todas as formas, de componentes e equipamentos: para refrigeração, para unidades para transporte e armazenagem, para tratamento e condicionamento de ar, e para construção civil; representação de outras sociedades nacionais e estrangeiras; e participação no capital de outras sociedades.

Parágrafo único. A sociedade poderá exercer suas atividades através de sociedades subsidiárias ou controladas, bem como através de acordos com outras empresas nacionais ou estrangeiras.

CAPÍTULO II Capital Social, Ações e Acionistas

REDAÇÃO ATUAL

ARTIGO 5º. O CAPITAL SOCIAL, SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, É DE R\$ 220.000.000,40 (DUZENTOS E VINTE MILHÕES DE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) COM UM TOTAL DE 37.911.687 (TRINTA E SETE MILHÕES NOVECENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS E OITETA E SETE) AÇÕES SENDO, 12.704.475 (DOZE MILHÕES SETECENTOS E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO) AÇÕES ORDINÁRIAS E 25.207.212 (VINTE E CINCO MILHÕES DUZENTOS E SETE MIL DUZENTOS E DOZE) AÇÕES PREFERENCIAIS, TODAS ESCRITURAIS, SEM VALOR NOMINAL

REDAÇÃO PROPOSTA

ARTIGO 5º. O CAPITAL SOCIAL, SUBSCRITO E PARCIALMENTE INTEGRALIZADO, É DE R\$ 350.000.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES) COM UM TOTAL DE 254.578.353 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS) AÇÕES SENDO, 85.311.011 (OITENTA E CINCO MILHÕES TREZENTOS E ONZE MIL E ONZE) AÇÕES ORDINÁRIAS E 169.267.342 (CENTO E SESSENTA E NOVE MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DUAS) AÇÕES PREFERENCIAIS, TODAS ESCRITURAIS, SEM VALOR NOMINAL

Parágrafo único. O acionista que deixar de efetuar o pagamento das ações por si subscritas ou adquiridas, nas datas e condições previamente estabelecidas, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitandose ao pagamento de juros de 1% (hum por cento) ao mês.



Artigo 6º. A sociedade está autorizada a aumentar o seu Capital Social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões) de reais.

Parágrafo 1º. A sociedade poderá, nos aumentos de capital, emitir e oferecer à subscrição outras classes de ações além das já existentes, inclusive com cláusula de resgate ou amortizações, ou aumentar as classes já existentes, sem guardar proporção com as demais, observado o limite estabelecido no § 2º do art. 15 da Lei 6.404/76.

Parágrafo 2º. A sociedade poderá emitir novas ações, bônus de subscrição e debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações sem que assista direito de preferência aos antigos acionistas, quando a colocação se der por uma das hipóteses previstas no art. 172 da Lei 6.404/1976.

Parágrafo 3º. Nos aumentos de capital mediante a subscrição ou conversão de títulos ou créditos em ações, o órgão que deliberar sobre a emissão poderá estabelecer dividendos calculados *pro rata temporis* às estas novas ações, desde que de tal fato seja dado conhecimento aos interessados.

Artigo 7º. Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais de acionistas.

Artigo 8º. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes asseguradas os seguintes direitos e vantagens: (a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade; (b) prioridade na distribuição de dividendos, superiores, no mínimo, 10% (dez por cento) aos que forem atribuídos às ações ordinárias; e, (c) participação integral nos resultados da sociedade em igualdade de condições com as ações ordinárias, abrangendo os lucros remanescentes, bem como a distribuição de novas ações decorrentes de aumentos de capital realizados mediante a reavaliação do ativo e ou a incorporação das reservas permitidas em lei; (d) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle (tag along), pelo valor equivalente a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do preço pago por ação integrante do bloco de controle, na hipótese de alienação de controle da Sociedade; e (e) direito de participar com as ações ordinárias do dividendo a ser distribuído correspondente a, pelo menos, 33% (trinta e três por cento) do lucro líquido de cada exercício, conforme Lei de Sociedades por Ações.

Artigo 9º. A sociedade manterá a prestação de serviços de ações escriturais, sem a emissão de certificados, em contas de depósito em nome de seus titulares em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a manter estes serviços.

Parágrafo único. A sociedade poderá autorizar a instituição depositária a cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Artigo 10º. A sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observada a legislação e regulamentação pertinente.

CAPÍTULO III Da Administração da Sociedade

> Seção I Disposições Gerais



Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2023

Artigo 11º. A sociedade é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

Artigo 12º. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiado, cabendo à Diretoria Executiva a representação da sociedade.

Artigo 13º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos mediante termos de posse lavrados nos próprios livros, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição.

Parágrafo único. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva se estenderá até a investidura de seus substitutos.

Artigo 14º. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será mensal, fixada pela Assembléia Geral, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação.

Parágrafo único. O montante da gratificação anual da Diretoria, cuja divisão entre os diretores ficará a cargo do Conselho de Administração, observada a disposição do parágrafo segundo do artigo 152 da lei das S.A., terá como limite o percentual de 10% (dez por cento) calculado sobre a média aritmética dos 12 (doze) LAJIDA´S (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) mensais relativos ao exercício social em questão.

Seção II Conselho de Administração

Artigo 15º. O Conselho de Administração é constituído por no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, acionistas da sociedade, pessoas físicas, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, por um mandato de 1 (hum) ano, sendo permitida a reeleição, sendo um ou mais Conselheiros representantes dos acionistas minoritários.

Parágrafo único. A Assembléia Geral que eleger o Conselho de Administração, designará seu Presidente e Vice-Presidente.

- **Artigo 16º.** O Conselho de Administração tem por função primordial fixar as diretrizes fundamentais da política geral da sociedade, verificar e acompanhar a sua execução, cumprindo-lhe especificamente:
- (a) aprovar o Plano Diretor Plurianual, elaborado pela Diretoria Executiva, bem como suas revisões periódicas;
- (b) deliberar sobre o orçamento anual de operações e de investimentos programa elaborado pela Diretoria Executiva;
- (c) aprovar investimentos em outras sociedades, inclusive aqueles decorrentes da aplicação de incentivos fiscais;
 - (d) deliberar sobre a emissão de ações, dentro do limite de capital autorizado;
- (e) autorizar, observadas as disposições legais pertinentes, a aplicação de lucros e reservas no resgate ou amortização de ações, determinando as condições e modo de se proceder a operação;



Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2023

- (f) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado;
- (g) examinar, previamente, as propostas a serem submetidas à apreciação da Assembléia Geral;
- (h) aprovar novos projetos;
- (i) examinar os balancetes mensais, bem como manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;
- (j) aprovar os planejamentos imediatos e mediatos da Diretoria Executiva e respectivas alterações;
- (k) pedir esclarecimentos à Diretoria Executiva, por escrito, sobre o andamento de qualquer setor da sociedade, seja sobre operações realizadas, em estudo ou a realizar, inclusive sobre projetos de estudos, pesquisa e desenvolvimento;
- (I) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei 6.404/76;
- (m) eleger e destituir os Diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser este Estatuto Social;
 - (n) escolher e destituir auditores independentes;
- (o) autorizar a Diretoria a promover a emissão de notas promissórias negociáveis (commercial paper);
 - (p) deliberar sobre a abertura e extinção de filiais, agências e escritórios;
- (q) autorizar a Diretoria Executiva a prestar fianças em favor de terceiros, sendo exigida, para tanto, a assinatura conjunta do Diretor-Presidente com outro Diretor.
- **Artigo 17º.** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou, no mínimo, por 1/3 (um terço) de seus membros.
- Parágrafo 1º. As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser feitas por escrito, fax, correio eletrônico ou telefone, com antecedência mínima de 3 (três) dias, sendo as reuniões presididas pelo Presidente do Conselho de Administração.
- Parágrafo 2º. O Conselho de Administração reunir-se-á, presencialmente, em qualquer capital do território nacional ou na cidade de Sapucaia do Sul no Estado do Rio Grande do Sul, ou, de outra forma, por fax, teleconferência ou correio eletrônico, com a presença mínima de metade mais um dos seus membros, deliberando os Conselheiros por maioria de votos, cabendo ao seu Presidente, ou seu substituto, além do voto normal, o voto de qualidade no caso de empate nas deliberações.
 - Parágrafo 3º. Das reuniões do Conselho de Administração lavrar-se-á ata em livro próprio.
- **Artigo 18º.** O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas faltas ou impedimentos temporários pelo Vice-Presidente.



Artigo 19º. Em caso de vaga ou impedimento definitivo de qualquer dos membros do Conselho de Administração, o substituto será eleito na primeira Assembléia Geral da sociedade que se realizar.

Parágrafo único. No caso de impedimento temporário de qualquer Conselheiro, caberá ao Conselho de Administração designar o substituto dentre os acionistas residentes no País.

Seção III

Diretoria Executiva

Artigo 20º. A Diretoria Executiva é composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 9 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente, sendo 1 (hum) Diretor Presidente, 1 (hum) Diretor Vice-Presidente e até 7 (sete) Diretores sem designação específica, devendo um deles cumular as funções de Diretor de Relações com os Investidores.

Artigo 21º. A Diretoria Executiva, observadas as normas do Estatuto Social, a orientação geral e a política traçada pelo Conselho de Administração, terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem com o objetivo da sociedade, salvo na hipótese em que é necessária a prévia aprovação do Conselho de Administração.

Artigo 22º. Compete à Diretoria Executiva a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, constituído mediante a assinatura do Diretor-Presidente em conjunto com outro Diretor, em todos os contratos e documentos que impliquem vinculação social, ativa ou passiva, observadas as exceções previstas nos Parágrafos 1º e 2º do presente artigo.

Parágrafo 1º. A representação perante repartições públicas, autarquias, entidades de economia mista e concessionários de serviços públicos, bem como a assinatura de duplicatas, de endosso de título para cobrança, caução e desconto, de documentos fiscais e relacionados com a previdência social, a legislação trabalhista, e em assuntos de rotina que não envolvam obrigações para a sociedade, poderá ser exercida por um único membro da Diretoria ou por um procurador, constituído pelo Diretor-Presidente em conjunto com outro Diretor.

Parágrafo 2º. Operações que impliquem na aquisição, oneração, alienação ou hipoteca de bens imóveis, o recebimento e a transferência de direitos reais de garantia, a constituição de penhor de qualquer natureza, a caução de títulos ou direitos creditórios, no caso de papéis não representativos de negócios inerentes aos objetivos sociais da empresa e a alienação fiduciária em garantia de bens móveis, serão autorizadas pelo Diretor-Presidente e por um Diretor.

Artigo 23º. Além das atribuições normais conferidas pela Lei e por este Estatuto Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- (a) ao Diretor Presidente, compete cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria, convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria, estruturar e dirigir todos os serviços da sociedade de acordo com as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração;
- (b) aos demais Diretores compete colaborar com o Diretor Presidente, comparecer às reuniões da Diretoria e desempenhar as funções que lhes forem atribuídas pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração; e,



Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2023

(c) ao Diretor de Relações com os Investidores, cujo exercício poderá ser cumulativo a outras atribuições executivas, compete a prestação de informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às Bolsas de Valores, bem como a devida manutenção do registro de companhia aberta.

Artigo 24º. A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que os interesses da Sociedade o exigir, convocada por 2 (dois) Diretores, lavrando-se a competente ata em livro próprio, competindo ao Diretor Presidente e, na sua ausência, ao Diretor Vice-Presidente a direção dos trabalhos.

Parágrafo único. As reuniões serão instaladas com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, deliberando por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade, em caso de empate ou, na sua falta, aquele Diretor que o substituir na presidência da reunião.

Artigo 25º. Em caso de morte, renúncia ou impedimento de um Diretor, o Conselho de Administração, se os interesses sociais o aconselharem, reunir-se-á para designar o substituto para completar o mandato.

Artigo 26º. Em suas ausências ou impedimentos, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente.

CAPÍTULO IV Conselho Fiscal

Artigo 27º. A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, de funcionamento não permanente, que será instalado pela Assembléia Geral, na forma da Lei.

Artigo 28º. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o que dispõe a legislação competente.

CAPÍTULO V Assembléia Geral

Artigo 29º. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na sede social, nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Artigo 30º. Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos por um Presidente e um Secretário, eleitos pelos acionistas presentes.

Artigo 31º. A convocação da Assembléia Geral far-se-á mediante anúncios publicados 3 (três) vezes, no mínimo, com o teor que a lei determina, respeitando, ainda, o disposto no § 3º do art. 124 da Lei 6.404/76.

Artigo 32º. As decisões nas Assembléias Gerais serão tomadas pela maioria do capital social presente na Assembléia, ressalvadas as exceções previstas em lei.



CAPÍTULO VI Exercício Social e Demonstrações Financeiras

Artigo 33º. O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano, e nesta data serão levantadas as respectivas demonstrações financeiras.

Parágrafo único. A critério do Conselho de Administração a sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e distribuir dividendos à conta de lucros apurados nestes balanços, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 34º. O resultado apurado através de demonstrações financeiras, levantadas na forma do Capítulo XV da Lei 6.404/76, terá a seguinte destinação, na ordem que se segue:

- (a) parcela necessária para cobrir prejuízos acumulados se houver, bem como a provisão para Imposto de Renda;
- (b) a participação à Diretoria Executiva, prevista no parágrafo 1º do artigo 14 deste Estatuto Social, respeitado o determinado no art. 152 e seus parágrafos da Lei 6.404/76;
- (c) 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição de Reserva Legal, atendendo o disposto no art. 193 da Lei 6.404/76, ressalvando o disposto no art. 203 da mesma Lei;
- (d) as importâncias, se for o caso, para constituição de reservas para contingências e lucros a realizar, na forma do disposto nos arts. 195 e 197 da Lei 6.404/76, ressalvando o disposto no art. 203 da mesma Lei;
- (e) 33% (trinta e três por cento), no mínimo, do lucro líquido do exercício, conforme Lei das S.A., será distribuído aos acionistas, a título de dividendos; e,
- (f) o saldo terá sua destinação proposta pela administração, no pressuposto da sua aprovação da Assembléia Geral, nos termos do § 3º do art. 176 da Lei 6.404/76.
- **Artigo 35º.** A sociedade poderá, a critério do Conselho de Administração, pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, nos termos do art. 9º, § 7º da Lei 9.249/1995, e demais legislação e regulamentações pertinentes.

Parágrafo 1º. O valor dos juros de que trata o *caput* do presente artigo, líquido do Imposto de Renda incidente, será imputado ao valor do dividendo obrigatório, inclusive no que tange o direito adicional das ações preferenciais previsto em lei, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Parágrafo 2º. Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social, o mesmo será compensado com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente.

Parágrafo 3º. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, se dará por deliberação do Conselho de Administração no curso do exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos.



CAPÍTULO VII

Liquidação da Sociedade

Artigo 36º. Em caso de liquidação da sociedade, esta será efetuada por um liquidante, designado pela Assembléia de Acionistas.

Parágrafo único. A Assembléia determinará a forma de liquidação, a duração do mandato do liquidante, seus poderes e sua remuneração, bem como elegerá o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação."

CAPÍTULO VIII

Fechamento de Capital da Sociedade

Artigo 37º. Na hipótese de fechamento de capital ou de cancelamento de seu registro de negociação como Companhia Aberta, fica a sociedade obrigada a realizar oferta pública para aquisição (OPA) de todas as ações em circulação, no mínimo, pelo valor econômico.



(Conforme Ofício 032/2023 – SLS B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão)

A administração submete aos acionistas proposta de:

- a) Grupamento de ações da companhia na proporção 2 (duas) ações existentes para 1 (uma) ação da mesma espécie, e em conseqüência, alterar o artigo 5º do Estatuto Social.
- b) Esta proposta de GRUPAMENTO tem como objetivo proporcionar o atingimento de um valor mais adequado do ponto de vista mercadológico para a negociação das ações de emissão da Companhia face ao momento do mercado de valores mobiliários no Brasil e, ao mesmo tempo, favorecer a dispersão e liquidez das ações, mitigando, desta forma, o risco de volatilidade excessiva nos preços das ações da Companhia. Adicionalmente minimiza-se o risco de que as ações preferenciais da Companhia sejam negociadas abaixo de R\$ 1,00 (um real) em atendimento ao item 5.2.1 do REGULAMENTO PARA LISTAGEM DE EMISSORES e ADMISSÃO à NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (Regulamento de Emissores) emitida pela B3 S/A Brasil, Bolsa e Balcão.
- c) O Capital Social da Companhia permanecerá no valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões) passando, após a conclusão do Grupamento, a ser dividido em 127.289.177 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e sete) ações escriturais, todas sem valor nominal, sendo 42.655.506 (quarenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e seis) de ações ordinárias e 84.633.671 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e uma) de ações preferenciais.
- d) As frações de ações que possam eventualmente ser atribuídas aos acionistas da Companhia como resultado do Grupamento serão completadas por frações a serem doadas diretamente pelos acionistas controladores da RECRUSUL S/A, de tal forma que cada acionista receberá a fração necessária para garantir a titularidade do próximo número inteiro de ações após a aplicação do fator de Grupamento.
- e) O Grupamento não gerará alteração da participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetará os direitos patrimoniais e políticos das ações de emissão da Companhia.
- f) A data-base do Grupamento será a data da realização da AGE, ou seja, **28 de abril de 2023**. Se aprovado o Grupamento nos termos ora propostos, as ações da Companhia serão negociadas grupadas no primeiro pregão da B3 subsequente à AGE, ou seja, em **02 de maio de 2023**.
- g) Caso o Grupamento a ser deliberado pela AGE seja aprovado, a administração da Companhia propõe, ainda, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo número de ações ordinárias e preferenciais em que se divide o seu capital social, conforme redação descrita a seguir:



REDAÇÃO ATUAL

ARTIGO 5º. O CAPITAL SOCIAL, SUBSCRITO E PARCIALMENTE INTEGRALIZADO, É DE R\$ 350.000.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES) COM UM TOTAL DE 254.578.353 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS) AÇÕES SENDO, 85.311.011 (OITENTA E CINCO MILHÕES TREZENTOS E ONZE MIL E ONZE) AÇÕES ORDINÁRIAS E 169.267.342 (CENTO E SESSENTA E NOVE MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DUAS) AÇÕES PREFERENCIAIS, TODAS ESCRITURAIS, SEM VALOR NOMINAL

REDAÇÃO PROPOSTA

ARTIGO 5º. O CAPITAL SOCIAL, SUBSCRITO E PARCIALMENTE INTEGRALIZADO, É DE R\$ 350.000.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES) COM UM TOTAL DE 127.289.177 (CENTO E VINTE E SETE MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E CENTO E SETENTA E SETE) AÇÕES SENDO, 42.655.506 (QUARENTA E DOIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SEIS) AÇÕES ORDINÁRIAS E 84.633.671 (OITENTA E QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTE A UMA) AÇÕES PREFERENCIAIS, TODAS ESCRITURAIS, SEM VALOR NOMINAL

A seguir, quadro contendo as principais informações referentes à capitalização proposta:

Quantidade de Ações	Antes	Após
Ordinárias	85.311.011	42.655.506
Preferenciais	169.267.342	84.633.671
TOTAL DE AÇÕES	254.578.353	127.289.177



AVALIAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE INDENIDADE

(Parecer de Orientação CVM No. 38, de 25 de setembro de 2018)

Aprovação da implementação dos contratos de indenidade celebrados entre as companhias abertas e seus administradores conforme Parecer de Orientação CVM No. 38, no que trata dos deveres fiduciários dos administradores.

A minuta relativa ao contrato de indenidade está disponível na sede da Companhia.